

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 1º de agosto de 2018, o 2º TEN QOPM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar, cargo em comissão de Coordenador de Análises, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 1.238/2018-CCG, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.669, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 14, § 8º, da Constituição Federal;

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea "n", e § 6º da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 497/2018 – DP1, de 16 de agosto de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

Considerando o Parecer nº. 350/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica agregada a TEN CEL QOPM RG 24.950 ADRIANA PEREIRA NACIF, a contar de 10 de agosto de 2018, por ser candidata ao cargo eletivo de Deputada Federal, pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro – MBD, no pleito eleitoral de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 24 do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 002/2018 – Gab. Cmdo. CBMPA, de 18 de janeiro de 2018, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e do Ofício nº. 846/2018-DP, de 6 de agosto de 2018, da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 347/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o 2º TEN QOABM MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA, a contar de 1º de junho de 2018, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza civil temporária (cargo comissionado de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2), na Fundação PROPAPZ, conforme Decreto de 30 de maio de 2018, publicado no DOE nº. 33.629, de 4 de Junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERALDO TAPAJÓS GODINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 029/2018 – Gab. Cmdo. CBMPA, de 21 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/331207;

Considerando o Parecer nº. 353/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reverter o CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA, MF. 5267633/1, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 25 de julho de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 028/2018 – Gab. Cmdo. CBMPA, de 21 de agosto de 2018, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 300/2018-SAGA/CRH, de 24 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/331336;

Considerando o Parecer nº. 348/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, MF nº. 5267609, a contar de 25 de julho de 2018, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 030/2018 – Gab. Cmdo. CBMPA, de 21 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/330667;

Considerando o Parecer nº. 356/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reverter o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, MF. 5267501/1, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 25 de julho de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Ofício nº. 426/2018 – DP1, de 23 de julho de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 2631/2017 – GAB/SUSIPE, de 14 de junho de 2017, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/354780;

Considerando o Parecer nº. 336/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a MAJ QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, a contar de 4 de junho de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**E R R A T A**

Do Decreto Estadual, de 24 de agosto de 2018, publicado no DOE nº. 33.687, de 27 de agosto de 2018, que trata da nomeação de ECLEIA OLIVEIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

**Onde se lê:**

a contar de 1º de agosto de 2018.

**Leia-se:**

a contar de 4 de agosto de 2018.

**Protocolo: 358844****D E C R E T O Nº 2169, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 43.838.425,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 43.838.425,91 (Quarenta e Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357432 - SETRAN	0126	444042	800.000,00
642011012212978338 - FHCGV	0269	339039	1.550.000,00
642011030214278288 - FHCGV	0269	339030	600.000,00
642011030214278288 - FHCGV	0269	339036	1.400.000,00
642011030214278288 - FHCGV	0269	339039	1.300.000,00
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	4.630,00
862012678414357577 - CPH	0101	339033	50.000,00
862012678414357577 - CPH	0130	449051	2.500.000,00
901011012212978339 - FES	0132	319016	1.252.743,00
901011030114278286 - FES	0103	334181	10.043.162,42
901011030214276705 - FES	0149	335043	4.210.936,00
901011030214278288 - FES	0132	449052	161.485,00
901011030214278288 - FES	0149	339030	10.561.136,00
951012645114157532 - NGTM	0130	449051	4.675.621,35
951012645114157533 - NGTM	0101	449035	2.143.345,54
951012645114157533 - NGTM	0101	449051	32.000,00
951012645114157533 - NGTM	0130	449051	2.239.826,81
951012645114157533 - NGTM	0130	449092	313.539,79
		TOTAL	43.838.425,91